



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h30min, reuniram-se, de maneira remota, na sede da Câmara Municipal de Floresta-PE, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Severino Ferraz Diniz Carvalho, o Secretário Pedro Gomes Vilarim Júnior e o Membro Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, para analisarem o **Projeto de Lei nº 81/2023**, o qual denomina de Nilson Leal da Rosa a Rua Projetada 06, localizada no terreno Boa Esperança, da Diocese; o **Projeto de Lei nº 02/2024**, o qual "Fixa na Rede Municipal de Ensino, nos Termos da Lei Federal 11.738/08, o Piso do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências"; o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, o qual "Institui o Cadastro Cultural do Município de Floresta - CCM e acrescenta os dispositivos ao texto da Lei Municipal nº 1.084 de 09 de novembro de 2023, diante da sua correlação, e dá outras providências"; o **Projeto de Lei nº 30/2024**, o qual denomina de Luíz Alberto Ferraz a Rua Projetada 14, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta; o **Projeto de Lei nº 31/2024**, o qual denomina de Genézio Salvador Xavier a Rua Projetada 15, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta); o **Projeto de Lei nº 32/2024**, o qual denomina de João José de Souza a Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta; o **Projeto de Lei nº 33/2024**, o qual denomina de João Alberto Ferraz a Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta; o **Projeto de Lei nº 34/2024**, o qual denomina de Manoel Edilberto Ferraz a Rua Projetada 11, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta; o **Projeto de Lei nº 42/2024**, o qual denomina de "Joaquím Silvino de Menezes" a Rua Projetada 11, localizado no Loteamento Três Marias I e II; o **Projeto de Lei nº 43/2024**, o qual denomina de Gilvan Carvalho de Souza a Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta; o **Projeto de Lei nº 45/2024**, o qual denomina de Laboratório Valdemar Ferraz, o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Cel. Álvaro Ferraz; o **Projeto de Lei nº 48/2024**, o qual denomina de "Joaquím Panta Pereira" a Rua Projetada 13, localizada no Bairro Caetano I; o **Projeto de Lei nº 49/2024**, que Institui a "Semana Municipal de Segurança no Trânsito", anualmente, no Município de Floresta e dá outras providências; o **Projeto de Lei nº 50/2024**, o qual "Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Síndrome de Down e dá outras providências"; o **Projeto de Lei nº 51/2024**, o qual denomina de Pergentino Manoel da Silva a Rua Projetada 21, localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta; o **Projeto de Lei nº 52/2024**, o qual "Estabelece a instituição, delimitação, organização e denominação oficial dos bairros e logradouros de Floresta, que passam a ser definidas por esta Lei, reunindo todos os bairros integrantes do território do município e dá outras providências"; o **Projeto de Lei nº 68/2024**, o qual "Denomina Cozinha Comunitária do Bairro São Francisco de Assis – 'DNER'"; o **Projeto de Lei nº 69/2024**, o qual dispõe sobre a afixação de placa informativa contato telefônico do Centro de Valorização da Vida – CVV, na forma e nos locais que especifica; o **Projeto de Lei nº 70/2024**, o qual "Obriga a fixação de cartaz ou placa em clínicas veterinárias e pet shops contendo informações sobre as penas para o crime de maus-tratos a cães e gatos no município de Floresta-PE"; o **Projeto de Lei nº 71/2024**, o qual "Denomina Napoleão Ferraz Nogueira a passagem molhada construída no Riacho da Ema, localizada no Município de Floresta, Estado de Pernambuco"; a **Emenda Modificativa nº 04/2024 ao Projeto de Lei nº 81/2023**, o qual modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 81/2023; a **Emenda Modificativa nº 05/2024 ao Projeto de Lei nº 73/2023**, o qual modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2023; o **Projeto de Resolução nº 09/2024**, o qual "Concede 'Título de Cidadã Honorária Florestana' a RITA PEREIRA DA SILVA SOUZA"; o **Projeto de Resolução nº 10/2024**, o qual "Concede Título de Cidadão Honorário Florestano"; o



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**Projeto de Resolução nº 11/2024**, o qual “Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Floresta-PE”. Dando início à reunião, o Presidente deu início aos trabalhos lendo as matérias em pauta. Em seguida, o relator apresentou suas considerações sobre as matérias. Os integrantes da comissão procederam com a análise das proposições, concluindo pela constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 81/2023, nºs 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 52, 69, 71/2024 e dos Projetos de Resolução nºs 09, 10/2024, sendo que para o aparecer do Projeto de Lei nº 81/2023, foi considerado a Emenda Modificativa nº 04/2024. No que tange ao Projeto de Resolução nº 11/2024, Severino Carvalho e Pedro Vilarim foram a favor da aprovação, enquanto Tiago Maniçoba não foi. No que tange a Emenda Modificativa nº 05/2024 e aos Projetos de Lei nºs 51, 68 e 71/2024, foram solicitadas certidões de existência ou não de denominação dos espaços públicos referidos nas proposições. No que tange ao Projeto de Lei nº 02/2024, Severino Carvalho, Pedro Vilarim e Tiago Maniço emitiram parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no entanto, no mérito, Severino Carvalho e Pedro Vilarim opinaram pela REJEIÇÃO da matéria. Nada mais tendo o que tratar, às onze horas, a reunião foi encerrada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO  
Presidente

  
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR  
Secretário

  
TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA  
Membro